



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 226

**LEI Nº 5.490**

**De 28 de agosto de 2000**

**Projeto de Lei nº 171/00**

**Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira**

Denomina Rua Ozoardo Isaias, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de agosto de 2000, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA OZOARDO ISAIAS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C", do loteamento denominado Jardim Santa Júlia III, com início no balão de retorno e término na Avenida Augusto Munhoz Perez, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

~~ADILSON DALBACQUA~~  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 30.agosto.2000.